

Aut 331 - 2018

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO N.º 331, DE 8.5.2018 - DOU 10.5.2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48600.001358/2003-78, autoriza a empresa OESTE DIESEL LTDA., CNPJ n.º 05.496.095/0001-08, a operar a base de armazenamento de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) localizada na RODOVIA BR 020, KM 606, CAIXA POSTAL 96, ZONA RURAL, BARREIRAS/BA, CEP 47809-000 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -27:34:24.900; -52:13:16.900 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 120,00 m³. Ficam revogadas as Autorizações ANP Nº 177, de 05/08/2003 e ANP Nº 520 de 13/10/2016.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m ³)	CLASSE	TIPO Subterrâneo/Aéreo	OBS.
1	1,90	5,29	15,00	II ou III	Aéreo Horizontal	Operando
2	1,90	5,29	15,00	II ou III	Aéreo Horizontal	
3	1,90	5,29	15,00	II ou III	Aéreo Horizontal	
4	1,90	5,29	15,00	II ou III	Aéreo Horizontal	
5	1,90	5,29	15,00	II ou III	Aéreo Horizontal	
6	1,90	5,29	15,00	II ou III	Aéreo Horizontal	
7	2,50	6,00	30,00	II ou III	Aéreo Horizontal	A operar

CEZAR CARAM ISSA